RESOLUÇÃO N° 362, DE 27 DE MAIO DE 2020

"Altera dispositivos da Resolução nº 360, de 13 de maio de 2020".

Artigo 1º - O artigo 1º **da Resolução nº 360, de 13 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Artigo 1º - As sessões da Câmara poderão ser realizadas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias e audiência públicas, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

Parágrafo Único – As reuniões das Comissões poderão ser realizadas, por convocação dos respectivos presidentes, em Ambiente Virtual."

Artigo 2º - O artigo 4º **da Resolução nº 360, de 13 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Artigo 4º - Nas sessões plenárias só poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados em pauta, excetuados os projetos que tramitem em regime de urgência ou urgência especial"

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leme, 27 de maio de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 27/05/2020

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo